



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 037/2020 - DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora **RAFAELA DA SILVA ROZAS**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professor, Símbolo PRO, para prestar Serviços Junto à Escola Estadual Eufrosina Pinto, conforme Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 52/2019, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, sem ônus para Origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020 com vigência até 31 de dezembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 13 DE FEVEREIRO 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal